

Processo n.: @REP 19/00615611

Assunto: Representação acerca de supostas irregularidades referentes aos Pregões Eletrônicos ns. 87 e 88/2019 - formação prática de piloto privado e fornecimento de horas de voo por instrumentos em helicóptero

Interessada: Associação dos Praças do Estado de Santa Catarina

Procuradores: Ivo Borchardt e Leonardo Borchardt

Unidade Gestora: Polícia Militar do Estado de Santa Catarina

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 456/2021

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Não conhecer da presente Representação, diante do não atendimento dos pressupostos de admissibilidade previstos no Regimento Interno desta Casa, bem como no art. 24 da Instrução Normativa n. TC-021/2015.

2. Dar ciência desta Decisão à Interessada e aos procuradores constituídos nos autos.

3. Determinar o arquivamento dos autos.

Ata n.: 23/2021

Data da sessão n.: 30/06/2021 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC